

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

vai ser colocado à votação para que seja retirado da Ordem do Dia, após análise do executivo e por proposta do Sr. Presidente. -----

Público: -----

- O Sr. Tiago Pereira lamentou o facto de o causador deste imbróglio, que foi o Sr. Presidente da Câmara Municipal, não estar hoje presente nesta reunião e acha que todos os presentes estarão a questionar a sua ausência e acha que isso deveria ser aqui explicado tal como foi a substituição dos Srs. Vereadores do Partido Socialista. Saudou a retirada deste ponto da ordem de trabalhos, pois entende que este assunto ainda é possível de chegar a um acordo e encontrar uma solução de convergência, em representação do Centro Cultural e daquilo que é a vontade generalizada no concelho, em encontrar uma solução conjunta. Da parte do executivo imperou a bom senso para encontrarmos soluções e consensos, e não uma discussão á pressa sem soluções e sem debate, mas lamenta que ainda não tenha tido resposta oficial da parte da câmara municipal nestes últimos seis meses e à proposta apresentada pelo Centro Cultural na última reunião de câmara. O Centro Cultural está disponível para dialogar com a Fundação Ammaia, com a Santa Casa da Misericórdia, com a Maruam, e entre todos encontrarem uma solução que seja sustentável para todas estas organizações. Sabemos que a contrapartida pecuniária foi o que levou ao desenvolvimento deste processo, mas não é só isso: o castelo é muito mais do que uma bilheteira, do que uma receção que gera receitas. Nessa perspetiva, manifesta a disponibilidade do Centro e saúda mais uma vez a retirada deste ponto da ordem de trabalhos. -----

- O Sr. João Bugalhão referiu que na última reunião apelou a que houvesse razoabilidade e bom senso, em vez da emoção e da precipitação. Verificou que na ordem de trabalhos o Sr. Presidente insistia no mesmo ao apresentar a proposta de ceder à Ammaia a concessão do castelo, mas agora congratula-se com esta tomada de decisão da retirada desse ponto da OT. Espera que esse bom senso impere na tomada de posição futura sobre um bem que é nossa joia da coroa, que é o nosso castelo, é o nosso símbolo, todo o mundo conhece Marvão pelo seu castelo e o que está em causa neste debate e nesta tomada de posição é o símbolo de Marvão e de todos os marvanenses. Apelou que seja dado conhecimento ao Sr. Presidente, que hoje não está presente na reunião e cuja falta já deveria ter sido justificada perante estas pessoas que aqui estão, de que hoje, pelo que foi prometido pelos vereadores, imperou o bom senso para que haja uma discussão séria entre todas as partes, para que Marvão e os Marvanenses fiquem a ganhar. -----

- O Sr. Jorge Rosado referiu que em primeiro lugar, felicita o Sr. Vereador, Engº Tiago Gaio por ter sido pai recentemente. Depois saudou a atitude deste executivo, que depois da última reunião e daquilo que os Vereadores reconheceram no mérito do trabalho do Centro Cultural e na sua proposta, como uma mais-valia para o nosso monumento, depois disso, e depois de ouvir as pessoas, a quem agradeceu a disponibilidade para estarem hoje presentes nesta reunião, que consideraram que o nosso principal monumento deve ser respeitado e visto de uma forma aglutinadora e sempre que este executivo defender os interesses do concelho de Marvão e do castelo tem aqui o nosso -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

reconhecimento. O tipo de ações como a do Sr. Presidente que não esteve aqui hoje, não é de um líder de um concelho como o nosso, em que no dia de dar a cara e assumir que errou, e que passou por cima da vontade de tudo e de todos não vem aqui dar a cara, mas nós que estamos aqui, entendemos que o nosso monumento nacional merece o maior respeito. Reforçou o que foi dito pelo Sr. Tiago Pereira que o Centro sempre procurou aglutinar, procurando soluções que fossem melhor para todos. Não está em causa ser a Ammaia ou outra Instituição, o que está em causa é que a melhor escolha seja encontrada, para o castelo e para quem lá está diariamente a dar a cara por todos nós. Referiu ainda que é por estas razões que andam à tempo a tentar conseguir a distinção como Património Mundial, e ultimamente o município tem vindo a ter atitudes que nada dignificam aquilo que é a nossa imagem. Isto foi uma atitude que foi vista a nível nacional e devemos refletir quando temos este tipo de ações, porque o que está em causa não são só os interesses locais, mas também os interesses do monumento de âmbito nacional e da sua reputação. Face a isto, elogiou mais uma vez o bom senso do executivo em retirar a proposta e da parte do Centro Cultural e da população existe boa vontade em encontrar a melhor solução. -----

- O Sr. Nuno Pires, colocou duas perguntas: na reunião de dia 18 de janeiro foi discutido e abordado o assunto do castelo e desde esse dia até ao dia 1 de fevereiro, o executivo que gere os destinos deste concelho deve ter falado sobre o assunto e deve ter chegado a conclusões e por isso decidiram incluir esse mesmo assunto nesta reunião. O que deseja saber é quais as razões para isto ser colocado a votação para a sua retirada da ordem do dia? E de quem foi essa iniciativa? -----

Perguntou também o motivo pelo qual no almoço inaugural das Comidas d'Azeite em 2009 tinha o custo de participação de 7 euros e hoje quem quiser participar terá de pagar 13 euros. Deseja saber quanto é que a câmara tinha de pagar por cada pessoa, para equilibrar a operação, uma vez que a gestão deste almoço era toda feita pelo pessoal município, com os recursos do município, com matérias-primas adquiridas pelo município e com cozinheiras contratadas pelo município. -----

Solicitou resposta imediata pelo menos à primeira pergunta e aguarda que lhe seja dada resposta à segunda questão. -----

- O Sr. Vice-Presidente respondeu que foi o Sr. Presidente que decidiu que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos. -----

- O Sr. António Garraio pediu a palavra tendo esclarecido que as intervenções que tiver ao longo desta reunião não serão na qualidade de pessoa relacionada com o castelo ou com o negócio que a sua esposa tem naquele espaço. Intervirá unicamente como marvanense e como defensor dos interesses de Marvão. Considerou existirem duas coisas muito estranhas em que se torna necessário refletir: porque é que estranhamente houve uma proposta apresentada na reunião anterior que hoje não veio à discussão e porque é que o principal causador deste imbróglio não veio à reunião? Alertou também os Srs. Vereadores que não se deixem enganar, que tenham muito cuidado com os contornos que este assunto está a tomar, porque os Marvanenses não querem o mal de ninguém, pelo que se deve aproveitar a energia positiva que hoje paira nesta sala e que deixa intuir que todos querem resolver este assunto da melhor forma. Temos de nos -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

defender a nós próprios, continuou, e todos temos de pensar quem é que são os nossos amigos e quem é que são os nossos inimigos. -----

Este assunto tem que ser encarado frontalmente, prosseguiu, alertando novamente os Srs. Vereadores para que pensem no que está a acontecer, já que uma proposta consensual, apresentada na reunião anterior pelas Instituições de Marvão não tinha sido trazida à discussão o que indicia que interesses obscuros, não compatíveis com o interesse público se podem estar a movimentar por detrás de tudo isto. Se a Fundação Ammaia não tem dinheiro, se a Fundação Ammaia tem dívidas e precisa de dinheiro, se o Centro Cultural de Marvão fez um excelente trabalho e está disposto a prescindir de alguma receita para a Fundação Ammaia, não se percebe porque é que não há um consenso. Algum dia, acrescentou António Garraio, vai-se apurar o que há por detrás disto, porque não há nenhuma razão coerente para andarmos a discutir uns com os outros. Este assunto vai ser muito falado, discutido e aprofundado, sendo de lamentar que vários intervenientes neste processo não estejam presentes nesta reunião, o que não prima por excessiva decência. Não é a fugir que se resolvem os problemas. Este assunto não foi bem pensado e querer entregar esta gestão do castelo isoladamente à Fundação Ammaia constituirá um erro crasso que trará gravíssimos problemas, no futuro, a Marvão.-

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda cumprimentou os presentes e agradeceu as palavras simpáticas que lhe foram dirigidas. Sobre este assunto do castelo manifestou a sua estranheza pelo processo que teve conhecimento através da leitura da ata. Tomou conhecimento da proposta do Centro Cultural e acha que é válida e concreta sobre a questão da gestão do castelo. A ideia que tem e os comentários que escutou durante os três anos em que esta gestão esteve a cargo do Centro Cultural, eram informações positivas e que as coisas estariam a correr bem, informações que houve realmente melhorias, em termos das acessibilidades, da conservação do castelo depois das obras feitas pela câmara, com uma boa gestão do espaço interior. Estranhou muito a forma como o ponto foi colocada e mais ainda pelo facto de aparecer uma outra entidade a quem a câmara estava a contar entregar a gestão do castelo, que em seu entendimento não havia justificação para esta mudança. Quando há mudanças há coisas que se perdem, há aspetos positivos que desaparecem, toda a experiência que neste caso o Centro Cultural foi acumulando, foi desconsiderado e havia um processo novo da parte da Ammaia que ia ser levado a cabo. Congratula-se pela retirada deste ponto da ordem de trabalhos que demonstra alguma reflexão e alguma consciência sobre o que estava em causa e que haja da parte do executivo uma tentativa séria e firme para proporcionar o entendimento entre as estruturas do concelho, para que todas as pessoas fiquem a ganhar e espera que daqui para a frente haja responsabilidade e entendimento do que está a discutir, sobre o valor subjetivo do principal ícone do património do concelho, numa altura em que se está a pedir o olhar da humanidade para o nosso património, estas questões podem criar ruído, podem criar dificuldades em afirmar aquilo que é o que todos nós defendemos. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires agradeceu ao público as intervenções e referiu que é uma honra ver pessoas nestas reuniões onde são discutidas situações do nosso concelho, esta participação cívica ajuda a decidir, pois estamos aqui em vosso nome.

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Sr. Jorge Rosado: lamentou que o Sr. Vereador tenha chegado tarde a este processo e que não tenha estado na última reunião de câmara, pois talvez tivesse havido outra discussão e referiu que vamos tratar isto de forma honesta e não como o Sr. Presidente da Câmara diz: quero, posso e mando, não ouviu as partes, não acautelou o castelo e depois ficou melindrado como o que saiu na comunicação social e isto não abona nem ninguém tem interesse em que isto aconteça. Este processo foi mal gerido desde o início e isso tem de ficar claro aqui. Há seis meses atrás o município de Marvão não se esqueceu do informar que a concessão terminava, e a um mês antes de terminar é que começa a pensar como é que vai dar continuidade a este processo, este é o grande erro e aquilo que tem de ser aqui dito, porque os processos como o do castelo não se gerem em cima do joelho, geram-se com tempo, com planeamento e ouvindo todas as partes e se isso tivesse sido feito há seis meses atrás isto nunca tinha acontecido. Clarificou que do ponto de vista do Centro Cultural, o grande problema não só do castelo de Marvão mas de muitos processos que decorrem com este executivo. Referiu que só não concorda com o Sr. Vereador quando diz que foi com alguma precipitação que o Centro tornou esta situação pública, mas quem o proporcionou foi o Sr. Presidente da Câmara, porque na última reunião o Centro alertou, os Vereadores tiveram uma atitude lúcida em reconhecer e dizer que iam avaliar e depois à revelia disso o Sr. Presidente veio propor nesta reunião outra proposta, foi à revelia, porque se não o fosse, não tinha sido retirado hoje, não foi uma decisão consensual. Referiu mais uma vez que o processo foi mal conduzido, desde a primeira hora e a probabilidade de haver erros graves como este é enorme. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires respondeu que apesar de transparecer isso, é obvio que durante estes tempos houve conversas com a Ammaia que já tinha enviado uma carta à câmara a manifestar a sua disponibilidade para a gestão do castelo, não foi feito em cima do joelho, mas provavelmente não se esperava uma reação tão aguerrida da parte do Centro Cultural, e por isso a minuta do acordo de parceria com a Ammaia vai ser retirada e espera que este trabalho também não seja arquivado e já deram provas que estão abertos. -----

- A D^a Leone perguntou se os lojistas vão continuar com um negócio que não sabem como vai acabar e manifestou a sua preocupação por não poder comprar materiais para trabalhar se não está definida esta situação e assim não sabem o que fazer. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que no acordo da Ammaia está definido que o segundo outorgante, que é a Ammaia, fica comprometido em negociar com os atuais exploradores/arrendatários/concessionários dos espaços no interior do castelo, apesar de estes não terem qualquer relação com o primeiro outorgante. A renda que agora pagam é ao Centro, sendo que o contrato suspende dia 5 de fevereiro, o Centro não deverá cobrar renda e havendo esta salvaguarda dos interesses quem lá está, aquilo que pode dar como opinião pessoal é que podem e devem continuar enquanto não forem contactados pela nova entidade. -----

- O Sr. Tiago Pereira, tendo por base as palavras da D^a Leone, manifestou a disponibilidade do Centro Cultural em reunir e em negociar, inclusive até dia 5, pois acha que grande parte do trabalho está feito e há disponibilidade do Centro, como há da Santa -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Casa, como haverá da Maruam – Associação de Jovens e espera que também da Ammaia para que possamos reunir, negociar, afinar tudo o que tem de afinado, convergir e divergir quando tiver de ser, mas para tranquilizar e dar este voto de que o Centro tudo fará até ao dia 5 para conseguir garantir uma solução de trabalho. -----

-O Sr. Nuno Pires, referiu que hoje sai daqui descansado com duas coisas ditas pelo Sr. Vereador: o facto de não terem nada contra ninguém, o facto de não haver nada por detrás, sai daqui sensibilizado com o bom senso demonstrado pelos responsáveis do Centro Cultural, mas há uma coisa que não pode concordar, nomeadamente com os três vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata: o reconhecimento que hoje aqui fizeram ao Centro Cultural, deviam-no ter feito, nomeadamente o Sr. Vereador José Manuel, aquando da votação da medalha de mérito em 8 de setembro, porque os Senhores, se acham que o Centro fez um bom trabalho, se acham que o Centro merece o reconhecimento que hoje aqui foi feito, então tiveram nessa altura a possibilidade de votar uma proposta que tinha como principal argumentação o reconhecimento desse trabalho feito pelo Centro no castelo, e não só não votaram a favor, como emitiram uma declaração de voto vergonhosa ao trabalho feito. Portanto, tentem situar-se e perceber onde é que ficam, se reconhecem o trabalho bem feito que o Centro fez ou se se identificam com a declaração de voto emitida na altura do 8 de setembro. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires respondeu que na altura em que isso aconteceu havia um momento de críspação com o Centro que não há hoje e aquela votação não queria ser vergonhosa e apenas justificar porque é que se abstiveram. Tinha sido acabado de inaugurar o Centro de Interpretação e sentiu-se uma certa críspação e por vezes escrevem-se as coisas de acordo com esses momentos. -----

- O Sr. Vice-Presidente, Eng^o Luis Vitorino respondeu que a votação a 8 de setembro, também teve a ver como facto de a proposta nessa altura não tinha sido cumprida na íntegra. -----

- O Sr. António Garraio interpelou o Sr. Vice-Presidente para perguntar se a Câmara Municipal cumpre na íntegra aquilo que se propõe, não tendo obtido qualquer resposta. --

- o Sr. Vereador, Eng.^o Tiago Gaio pediu a palavra para mencionar que, no que diz respeito à abstenção na atribuição da medalha de mérito ao Centro Cultural, partilha a opinião do Vereador José Manuel em que a vida é evolutiva, e de facto a declaração de voto naquela altura foi feita também das sua parte, influenciado pela opinião de que o reconhecimento estava muito dirigido para a questão do castelo e essa foi a sua opinião nessa altura. -----

- o Sr. Humberto Vital, na qualidade de representante da D^a Andreia, que tem uma loja no castelo, propunha que se arranjasse uma solução de salvaguardar os interesses das pessoas que estão a fazer investimentos, que no caso das lojas, necessitam de fazer aquisições de material para ter stock e essas pessoas não podem fazer esses investimentos sem a certeza se vão fechar a loja e não têm onde escoar os produtos e é

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

uma perda financeira para eles e esse ponto deve ser levado em consideração e tem de ser relativamente rápido que dê uma garantia pelo menos durante esta época. -----
Como representante do Festival Internacional de Música de Marvão seria também importante que nas negociações e decisões do castelo que o Festival também fosse ouvido, porque para a produção que já está a organizar a estrutura há pormenores que poderiam ser beneficiados e que muito facilitariam e baixavam significativamente os custos de produção se fossem criadas algumas infraestruturas que sem grande esforço por parte da autarquia, pois é uma grande mais-valia para a região de Marvão terem trazido o Festival para cá. -----

- O Sr. Jorge Rosado referiu que, para repor a verdade, tem na sua posse o dossier de que o compromisso do Centro na gestão do espaço interior do castelo foi integralmente cumprido pelo prazo de um ano até ao limite de três anos que só termina a concessão quando cumprimos tudo aquilo a que nos propusemos e o Centro cumpriu, dotando o edifício de acesso á rede telefónica que não tinha, criou uma imagem de marca para o castelo, criou um mapa e guia de visita em seis línguas oficiais, criou sinalética móvel, criou os programas escolares, trabalhou arduamente para que o 1º dia da criança acontecesse no castelo, melhorou as acessibilidades, criou uma página que tem mais de três mil e quinhentos seguidores, propuseram um bilhete coletivo onde já integravam a Ammaia, abdicaram da bilheteira durante seis meses, criou um bilhete para as unidades hoteleiras, criou sinergias com descontos no concelho de Marvão, criou uma zona hi-fi, criou serviço de primeiros socorros, criou uma agenda cultural de qualidade, criou um serviço de estação meteorológica, criou um projeto de áudio-guia totalmente aprovado. Cumpriram totalmente e ultrapassaram o compromisso assumido. -----

- O Sr. João Bugalhão referiu que da primeira vez que foi eleito para a Assembleia Municipal, a primeira proposta que fez foi solicitar o alargamento dos lugares de acesso para o público. Isto para dizer que, ultimamente, as assembleias municipais têm tido muito pouco público o que lamenta. O que hoje aqui se verificou é que as pessoas ao participarem, ajudam nas tomadas de decisão, e apelou aos presentes para que possam estar na próxima Assembleia Municipal. -----

Dirigindo-se ao Sr. Vereador José Manuel, reconhece todo o trabalho de melhoramento feito no castelo por este executivo, pois ao olharmos paras fotografias do início do século e ver o que era o castelo e as muralhas, e ver-se a sua evolução, constata-se facilmente que é um trabalho de cem anos e não apenas de um executivo, porque Marvão e as muralhas estavam completamente destruídas e estás hoje esse património que temos, mas não foi só este executivo que trabalhou no castelo de Marvão. Em relação ao não reconhecimento do Centro Cultural de Marvão, perante aquilo que o executivo hoje aqui disse, tem muita pena que hoje não façam aqui uma meia culpa muito grande e digam que erraram em setembro e que hoje reconheçam esse trabalho do Centro Cultural. Porque nessa altura perante uma proposta de reconhecimento ao Centro, os Senhores quatro vereadores representantes da governação do município abstiveram-se. A primeira vez em relação a uma proposta de reconhecimento de uma das instituições do concelho. Por isso ficava-lhes bem assumirem uma meia culpa pública, e assumirem a responsabilidade do erro que se cometeu nessa altura. Referiu ainda que os vereadores

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-03/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N. 20 de 29/01/2016, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	101.717,19 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	5.576,80 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	8.574,66 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	91,46 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	709,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.742,99 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	9.747,99 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	6.084,28 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	2.814,12 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	44.512,26 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	28.319,39 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	0,00 €
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta & Açores, SA	0,00 €
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	350.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
004564354428519688300	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00 €
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	367.461,85 €
Em cofre	Tesouraria	741,13 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.805.593,81 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.778.812,26 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	26.781,55 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.805.593,81 €

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OBRAS

PROCESSO DE EXECUÇÃO DO LOTEAMENTO DO VAQUEIRINHO – EIRINHAS CONSTRUÇÕES, SA – ADENDA À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que mais uma vez se coloca a informação presente na reunião de 21/12/2015, para que a Exm^a Câmara Municipal se pronuncie no que respeita ao proposto para a rescisão do contrato com esta empresa, nos termos do Artº 235 do Dec-Lei 59/99, de 2 de março.

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.”

Despacho do Sr. Vice-Presidente: *“À Câmara Municipal.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade rescindir o contrato desta empreitada com a empresa Eirinhas Construções, SA, pela não conclusão dos trabalhos no prazo contratual e até à presente data, concedendo-lhe o prazo de cinco dias para se pronunciarem.

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CONTADOR – VITOR MANUEL REIA CARRILHO – EN 246-1 – ESCUSA

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida:

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que como é do seu conhecimento sobre a propriedade deste requerente temos várias situações irregulares no que respeita ao não pagamento das faturas de abastecimento de água, o que levou à retirada do contador, supostamente para a interrupção do fornecimento. Digo isto, porque de imediato o requerente efetuou uma ligação direta documentada em informação da fiscalização. Sobre esta ação foi feita informação e auto de notícia a propor a aplicação da sanção prevista no referido regulamento. - O anterior contrato de abastecimento de água ainda estava em nome do pai do agora requerente.

Com a solicitação de um novo contrato, de facto não temos qualquer motivo para não o efetuarmos, mas já dei indicação ao colega que está responsável por estes procedimentos que o contrato poderá ser feito mas a ligação só poderá ser efetuada assim que estiver colocada a caixa do contador na parede contígua com o arruamento público, nos termos do Regulamento do Abastecimento de Água.

Para esclarecimento desta situação, a questão foi colocada aos nossos juristas que nos deram a informação anexa a esta informação.

No caso colocado de como ficava o pagamento da dívida em falta, de acordo com o nosso regulamento, este imputa a responsabilidade pelo pagamento das dívidas diretamente aos utilizadores (sendo que se presume que estes são os titulares do contrato e por essa razão se exige a atualização dos contratos no prazo de 15 dias quando haja mudança de titular, sob pena de interrupção do serviço), os juristas consideraram que o contrato poderia ser feito mesmo não estando a dívida paga.

A não celebração do novo contrato, poderia eventualmente colocar-se, mas desde que se provasse que o utilizador é o mesmo, questão que sempre dependeria da avaliação de vários elementos, de acordo com a informação do jurista.

O mesmo refere ainda que, poderá ainda haver lugar (caso estejam ainda dentro do prazo de 6 meses) à cobrança da dívida à herança. Como é do conhecimento comum que o anterior proprietário já morreu à muito mais de 6 meses, coloca-se à consideração superior colocar a cobrança da dívida através de uma ação judicial, ou determinar que a mesma se considera incobrável.

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Mais se informa que a parte correspondente à aplicação da contraordenação, nada se altera com a formação deste novo contrato, propondo-se mais uma vez a sua aplicação, até porque a cobrança da dívida poderá ser difícil e a situação manteve-se/mantém-se durante bastante tempo. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar a dívida como incobrável de acordo com o parecer jurídico apresentado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DO PORTO ROQUE (FRONTEIRA), PORTAGEM E SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – APRESENTAÇÃO DA DELIMITAÇÃO

Foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a Lei n^o 32/2012, de 14 de agosto, na alínea b) do seu art^o 2^o, encontra-se definida a **Área de Reabilitação Urbana (ARU)**, como sendo uma área “que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, justifique uma intervenção integrada”, poder-se-á proceder a uma **Operação de Reabilitação Urbana (ORU)**. -----

Este documento pretende constituir uma base de orientação estratégica de atuação em Porto Roque (Fronteira), Portagem e St^o Ant^o das Areias, de modo a dar cumprimento ao procedimento inicial da aprovação da Delimitação das respetivas ARU's, cuja aprovação é da competência da Assembleia Municipal, cumprindo requisitos legais. -----

A ARU consubstancia uma operação de reabilitação sistemática, por envolver não só a reabilitação do edificado, mas também a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos, dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, tendo-lhe associado um programa de investimento público enquadrado por um programa estratégico de intervenção. -----

A Delimitação de ARU, que obedece ao previsto na legislação em vigor, assume-se atualmente como um instrumento-base nas políticas de reabilitação urbana e revela-se determinante pelo que induz ao estabelecimento de estratégias que visam a atração de investimento e a consolidação de dinâmicas existentes/emergentes, tais como o património cultural, turismo, gastronomia local e atividades socioculturais que poderão incentivar outros investimentos externos e potenciar a criação de empregos. -----

Os benefícios fiscais associados aos impostos municipais, que constam na delimitação destas ARU's, os mesmos constam destes documentos (ponto VIII) que se propõe que a Exm^a Câmara, nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n^o 32/2012, de 14 de agosto, aprove e envie para a aprovação da Exm^a Assembleia Municipal. -----

À consideração superior para aprovação da Exm^a Câmara Municipal e envio para aprovação da Exm^a Assembleia Municipal.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “Aprovo e submeto a ratificação/aprovação da Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a delimitação das áreas de Reabilitação Urbana apresentadas, bem como aprovar os benefícios fiscais a elas associados. Deliberou ainda por unanimidade submeter as mesmas á aprovação da Assembleia Municipal. -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 06/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Ação de Regeneração Urbana de Marvão. -----

MINUTA DO ACORDO DE PARCERIA PARA A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO -----

Foi presente a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Marvão e a Fundação Cidade de Ammaia para a cedência, a título gratuito, das instalações do Castelo de Marvão. -----

Foi também presente um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sobre esta intenção. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 07/16**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires ausentou-se da sala das 11:38 às 11:45h, pelo seu impedimento na votação deste assunto, em virtude de ser membro do Conselho de Curadores da Fundação, de acordo com o estipulado na alínea d) do artigo 69º do CPA. -----

O Sr. Vice-Presidente propôs que este assunto fosse retirado da ordem do dia e leu o seguinte: *“A proposta respeitante à gestão do castelo de Marvão foi incluída na Ordem de Trabalhos da presente reunião de Câmara visando a continuidade da manutenção do castelo uma vez que o contrato em vigor se encontra no final do respetivo prazo, assim como, as adaptações a levar a efeito com a nova direção se realizarem durante a época baixa de visitação. Por outro lado foi também considerada a disponibilidade da fundação Ammaia e, também para conseguir uma ainda maior visibilidade para incrementar o número de visitantes ao museu e ruínas da Cidade de Ammaia. Efetivamente, a Fundação Ammaia, instituição de Utilidade Pública reconhecida, tem desenvolvido um trabalho notável que a dignifica mas também dignifica o concelho de Marvão, criação de um museu, criação de laboratório de conservação e restauro, o desenvolvimento regular de campos de trabalho de investigação arqueológica, trabalhos científicos e tecnológicos inovadores e de excelência no domínio da arqueologia, parcerias com universidades portuguesas e estrangeiras, publicações em revistas e jornais de grande prestígio. Contudo é do conhecimento geral que este trabalho tem lidado com várias adversidades que resultam de receitas muito limitadas ou até insuficientes face à manutenção das atividades e dos recursos essenciais por parte de instituições públicas, que numa situação extrema a não inversão da situação poderá levar inclusive ao asfixiamento da Fundação. Assim, depois de avaliar com a Fundação Ammaia a forma de garantir e protocolar uma gestão aberta e de qualidade que se entendeu que estavam criadas as condições para nova parceria que serviria os interesses do castelo, introduzindo uma direção/gestão devidamente habilitada para o efeito, aumentando a oferta cultural e pedagógica,*

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

reorganizando e aproveitando plenamente os espaços disponíveis, potenciando as sinergias que podem ser geradas com uma gestão conjunta de dois monumentos nacionais e como compensação deste trabalho ou desta missão, permitir que parte das verbas se destinem também ao funcionamento e apoio das atividades da Fundação Ammaia. -----

No entanto ao constatar que esta intenção é considerada de precipitada e os motivos da mesma não estarão a ser devidamente compreendidos, pretende-se adiar o referido ponto da ordem de trabalhos a fim de levar a efeito uma análise mais serena que poderá ser participada pelo setores locais ou regionais, nomeadamente a cultura e turismo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar a proposta para retirar este assunto da ordem de trabalhos. -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS -----

Proposta do Sr. Presidente: -----

“Tendo em conta que, durante o mês de março termina o contrato atual de serviço de comunicações móveis com a MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., operadora com maior cobertura de sinal no concelho de Marvão, é necessário proceder à realização de um novo procedimento, cujo custo estimado é de 14.100 € + Iva, durante 24 meses, o que a situa no limite da competência de que sou detentor para autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos do artigo 18.º, n.º 1 a) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, norma mantida em vigor pelo artigo 14.º, número 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2009, de 2 de Outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos. -----

No uso da competência que em matéria de execução das deliberações dos Órgãos Municipais, me confere o número 1, alínea f) conjugado com o número 2, alínea e), no que respeita à aprovação de aquisição de serviços, ambos do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto nos artigos 18.º e 20.º, nº 1, alínea a) ambos do já citado Código dos Contratos Públicos: -----

- Determino o início do processo de contratação, tendo em vista a respetiva aquisição sob a forma de aquisição de bens e serviços, a executar na modalidade de ajuste direto, para o serviço de comunicações móveis. -----

Bem como nos termos constantes do Convite e Caderno de Encargos, com convite à seguinte entidade: -----

- MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.” -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa: -----

“A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015) estipula no art.º 75º, n.º 4 e 12, a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de tarefa e avença, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de consultadoria técnica, sob pena de nulidade. -----

Os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, no caso dos membros do Governo, encontram-se definidos na Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, não tendo ainda sido publicado idêntico normativo para as autarquias locais, conforme previsão fixada no referido nº. 12 do artº.75º. Face às FAQ sobre o Orçamento do Estado 2011, tornadas públicas pela Direção Geral das Autarquias Locais, analogicamente -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

aplicáveis no ano em curso, tal não impede no entanto que nas autarquias os órgãos executivos deliberem previamente ao início do procedimento pré-contratual (contratos novos) ou à renovação dos contratos em curso que estão verificados os requisitos referidos no referido articulado, podendo igualmente deliberar sobre um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços. -----

Tal parecer depende, nos termos do n.º 6 do referido artigo 75.º de: verificação do disposto no n.º 2 do art.º 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho **(se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, seja observado o regime legal de aquisição de serviços e seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social)** verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desenvolvimento das funções subjacentes à contratação em causa; confirmação do cabimento orçamental e verificação da aplicação do corte remuneratório (quando aplicável) previsto na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. -----

Tal parecer depende, nos termos do n.º 5 do referido artigo 73.º da verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, na sua atual redação, ou seja, a celebração de contratos de tarefa e avença apenas podem ter lugar quando, cumulativamente: -----

- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo público; -----
- b) Seja observado o regime legal de aquisições de serviços; -----
- c) Seja comprovado pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal. -----

Não tendo o Município de Marvão, meios técnicos que lhe permita assegurar a especificidade das tarefas exigidas, necessita proceder a um ajuste direto, para realização de um contrato de prestação de serviços, para “serviços de comunicações móveis”. -----

Atendendo à natureza do contrato em apreço, a sua especificidade e conhecimentos técnicos necessários, este trabalho será desenvolvido sem qualquer tipo de subordinação hierárquica, não se encontrando, o prestador de serviços sujeito à disciplina e à direção do contraente. O encargo total estimado com este serviço é de 14.000 € (+ IVA), pelo prazo de 24 meses. -----

Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e do artigo 36º, ambos do Código de Contratos Públicos (CCP), devendo a entidade a contratar comprovar ter regularizado as suas obrigações para com o fisco e a segurança social. -----

De acordo com a declaração emitida pela seção de contabilidade, o contrato de aquisição de serviços tem cabimento orçamental no orçamento de 2016, na rubrica **02.020209** (Aquisição de Serviços – Comunicações), com o valor de 7.000 € + IVA em 2016. -----

Após a adjudicação serão realizados os compromissos futuros do contrato para 2017 e 2018. -----

Encontrando-se assim reunidos todos os requisitos previstos no n.º 6, do art.º 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, deve-se proceder à submissão da Câmara Municipal, para que esta emita o parecer previsto no n.º 12 do art.º atrás citado. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar este assunto e conceder parecer favorável à realização da prestação de serviços. -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

FLANA – QUEIJARIA DE MARVÃO – PEDIDO DE PARCERIA PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO QUEIJO DE SERPA -----

Foi presente um e-mail da empresa da Queijaria de Marvão a informar que vai participar na Feira do Queijo de Serpa, evento de referência onde participam as fábricas de queijo nacionais. -----

Para divulgação do produto e de Marvão, pensam fazer uma lona (3x2m) com a imagem de Marvão, para promover o stand da queijaria. Solicitam ao município a possibilidade de colaboração no pagamento da referida lona. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda concorda com o proposto, mas referiu que para incentivar a participação dos produtores do concelho e para criar justiça entre todos se passasse a equacionar estas participações através da elaboração de um regulamento para que pedidos pontuais sejam entendidos como um questão diplomática. Ou então que haja uma política de autarquia de apoio na presença em outros eventos até para que a imagem do concelho seja mais bem identificada. Apenas referiu isto para que haja alguma coerência com outros pedidos que possam surgir. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires respondeu que a diplomacia do município passa por convidar os nossos produtores a participarem em eventos dependendo da área em que cada um se integre. Quanto é questão de um regulamento para este efeito tem receio que a atividade privada principal que é o turismo, possa não concordar caso fiquem de fora. -----

O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que há que ver se é rentável a presença dos produtores e ver as realidades diferentes em função dos objetivos que querem alcançar. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido da Flana, sendo que o município assegura o pagamento da lona publicitária. -----

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO: “PASSEIOS NA SERRA DE S. MAMEDE – AS LIBELINHAS NA REGIÃO”, DA AUTORIA DE FRANCISCO SIMÃO -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

“O Município adquiriu 25 livros, ao autor Sr. Francisco Simão, “Passeios na Serra de S. Mamede – as Libelinhas na Região”, pelo valor total de 625 €. -----

Cada exemplar custou ao Município 25 €, com IVA incluído (à taxa de 6%), pelo que proponho que o mesmo seja vendido ao público pelo mesmo preço, de 25 €, com IVA incluído à taxa de 6%. -----

À vossa consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o preço proposto. -----

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ARQUITETO NUNO TEOTÓNIO PEREIRA

Proposto pelo Sr. Presidente, foi presente o seguinte voto de pesar: -----

“Proponho à Câmara Municipal que seja aprovado um Voto de Pesar pela morte do Arquiteto Nuno Teotónio Pereira, no passado dia 20 de janeiro de 2016, com 94 anos de idade. -----

Nascido em Lisboa, em 1922, formou-se em arquitetura pela Escola de Belas Artes. Foi autor e coautor de dezenas de projetos e também um histórico defensor de direitos cívicos e políticos durante o regime salazarista. Será sempre lembrado pelas suas ações na defesa dos mais desfavorecidos. -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi, sem dúvida, uma figura relevante da cultura portuguesa e ficou conhecido, sobretudo, pelos seus inúmeros contributos para o desenvolvimento da arquitetura moderna, tendo recebido várias condecorações e prémios pelo seu trabalho nesta área. -----

Era membro honorário da Ordem dos Arquitetos desde 2004 e Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (2003) e pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (2005). -----

Em 2010, o Município atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Municipal, pelo seu contributo na divulgação do concelho de Marvão. -----

Em 2015, Nuno Teotónio Pereira foi distinguido com o Prémio Universidade de Lisboa 2015, pelo exercício “brilhante” na área da arquitetura e como “figura ética”. -----

Manteve sempre com Marvão uma relação de proximidade e afetividade, desde a aquisição de uma habitação na vila de Marvão, ainda hoje propriedade da família. -----

Assim, proponho a aprovação deste Voto de Pesar e manifesto à família de Nuno Teotónio Pereira as mais sentidas condolências.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar apresentado. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Eng.º Luis Vitorino, informou que o Senhor Ministro da Cultura, Dr. João Soares, visita o concelho Marvão no dia 3 de fevereiro, com passagem na cidade romana de Ammaia e na Vila de Marvão. Convidou os Senhores Vereadores a associarem-se a esta visita. -----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires prestou as seguintes informações: -----

- No dia 21 de janeiro reuniu com cerca e 40 produtores de gado bovino do concelho, para lhes apresentar uma hipótese de criação da raça Angus, em que a empresa Jerónimo Martins asseguraria a compra da carne dos bovinos dessa raça que produz carne de qualidade e é valorizada 10 % acima do valor da outra carne. A intenção única é que a Jerónimo Martins comece a olhar para o concelho de Marvão com outra perspetiva, que fica perto de Portalegre onde a empresa já tem um interesse grande; -----

- No dia 21 participou também como moderador no Seminário sobre produção de figo da Índia, com boa adesão de participantes e ficou provado que pode ser mais uma alternativa de produção e no nosso concelho temos potencial para esta produção. Felicitou e valorizou a Associação Terras de Marvão pela iniciativa; -----

- No dia 6 de março terá lugar o I Corta Mato Internacional Marvão – Valência de Alcântara no Porto Roque, num circuito circular e esperam-se entre 150 a 200 atletas, com organização da Câmara Municipal, do Ayuntamiento de Valência e da Associação de Atletismo de Portalegre; -----

- A equipa de futsal sénior do Grupo Desportivo Arenense vai em primeiro lugar no campeonato. Valorizou a direção, a equipa técnica e os jogadores e desejou que o campeonato seja nosso; -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Está-se a organizar a II Meia Maratona de Marvão – Valência de Alcântara, que terá lugar no dia 6 de maio deste ano e este tipo de atividades só trás vantagens para a criação de sinergias e aproximação dos jovens ao desporto; -----
- Vendemos o primeiro Cartão Jovem Municipal e apelou à compra do mesmo com benefícios locais, europeus e nacionais para os seus portadores e foi com muito orgulho que enquanto Vereador participou neste processo. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- O Sr. João Bugalhão congratulou-se por esta mesa da vereação, que certamente será uma das mais jovens do país, o mais velho tem apenas 45 anos. Acha no entanto que devem questionar um pouco o “modelo” de funcionamento que hoje aqui foi seguido, que embora sejamos todos conhecidos, esta é uma reunião de vereação, em que existe um Regimento e que se deve dar alguma formalidade, quer às opiniões expressadas de cada um, quer às propostas apresentadas. Deviam estruturar melhor o modelo aqui adotado, que às vezes parece uma mesa de café, para que quando as coisas aparecerem na ata, possamos perceber o que se passou na reunião de câmara. -----

- O Sr. José Manuel Baltazar iniciou a sua intervenção para dizer que sente alguma dificuldade em perceber o que as pessoas dizem e sugeriu que a câmara pudesse arranjar um sistema de som para que o executivo e o público se pudessem ouvir melhor. Perguntou se a câmara municipal não equacionou a hipótese de vir a adquirir o edifício da firma Nunes Sequeira, SA que está em insolvência e vai a leilão no próximo dia 5 de fevereiro. É uma pena aquele património que está á venda e que as imobiliárias vão inflacionar. Caso a câmara comprasse, mais tarde poderia vir a dar-lhe utilidade, tal como fez agora com a antiga fábrica da Celtex, que irá acolher os serviços do parque de máquinas da câmara. Considerou também que as máquinas da amêndoa poderiam ser compradas para peças de museu, pois é um património que se vai perder. -----

- O Sr. Vice-Presidente respondeu que a câmara não tem suporte legal para comprar em leilão. Reconheceu também que é um património importante e com peças de valor histórico e memórias que vão desaparecer. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda referiu que o edifício em causa está estruturalmente bem concebido, é um ícone das vivências de Santo António das Areias, numa época industrial de sucesso até a nível nacional. A câmara em leilão não poderá fazer muito, mas colocou a hipótese de se poder fazer um inventário de classificação de todo o material, embora o mais interessante já tenha desaparecido. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires reforçou que é pertinente, mas talvez se pudesse nomear alguém da câmara para acompanhar o leilão e ver se a iniciativa privada tem vantagens, e talvez também falar com o Professor Jorge de Oliveira para dar o seu parecer sobre o interesse da maquinaria. Quanto ao valor do edifício -----

2016.02.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

parece-lhe um pouco elevado. -----
- O Sr. João Bugalhão referiu que quando foi do Campo de Golfe, nunca houve um debate sério para a sua aquisição pela câmara, que a única pessoa que sugeriu essa aquisição foi o Vereador José Manuel Pires. Aquilo que na altura se pensou impossível, hoje não sabemos se não teria sido uma boa solução, a aquisição pela autarquia. Apelou que se faça um estudo de reflexão sobre esta questão e que se estude se ainda se pode intervir, e se tal interessa ao executivo e ao concelho em geral, adquirir o edifício da João Nunes Sequeira. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 12:30 horas. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2016.02.01